



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

NOTA DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul – COREN-RS, através de sua Pregoeira, esclarece que não será aceita taxa de administração negativa (inferior a zero por cento) no Pregão Presencial nº 001/2012, cujo objeto é a contratação de empresa administradora de vale combustível em cartão eletrônico para fornecimento de gasolina, etanol, diesel e lubrificantes, objetivando o abastecimento da frota de veículos do COREN-RS.

Porto Alegre, 08 de maio de 2012.

Daniela Justino
Pregoeira COREN-RS